

Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 54.366.547/0001-34

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária Presencial

Edital de 1.ª, 2.ª e 3.ª Convocação

De acordo com o disposto no Estatuto Social, ficam convocados os Cooperados desta Entidade a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária **presencial**, que será realizada em primeira convocação, no dia 27.03.2026, às 8h00 (oito horas), no Centro Canagro José Coral, localizado na Av. Com. Luciano Guidotti, nº 1.937, desta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) O Relatório do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado, Relatório de Opinião dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2025; b) Destinação da "Sobra Líquida" apurada nas operações sociais, referente ao exercício de 2025 e o Ajuste de Períodos Anteriores; c) Autorizar a Diretoria a contrair empréstimos junto às instituições financeiras para repasse aos Cooperados, bem como dar em garantia aos empréstimos os bens e produtos da Cooperativa, e autorizar a Diretoria a contrair operações de investimentos para fomento às suas atividades e objetivos, bem como dar em garantia bens imóveis de sua propriedade, com raiz superior a 5.000 (cinco mil) salários mínimos federais em vigor; d) Proceder as eleições do Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano; e e) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Cooperados, excluídos os constantes do Parágrafo Primeiro do Art. 35º do Estatuto Social. A Coplacana comunica que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma **presencial**. A Assembleia se instalará com a presença de 2/3 terços dos Cooperados com direito a voto, que nesta data é de 13.321 (treze mil, trezentos e vinte um) Cooperados. Caso não se realize em 1ª convocação, na hora marcada por falta de quórum, ficam desde já convocados para a 2ª convocação, que será realizada no mesmo dia e local, às 9h00 (nove horas), com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto. Persistindo a falta de quórum na 2ª convocação, a Assembleia será realizada em 3ª convocação, no mesmo dia e local, às 10h00 (dez horas), com a presença mínima de dez Cooperados com direito a voto. A decisão da Assembleia Geral vincula a todos os Cooperados, ainda que ausentes ou discordantes (Artigo 25º do Estatuto Social).

Piracicaba, 03 de março de 2026.

Marcos Farhat - Diretor Presidente